



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

GLAUCIO LUIZ BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a celebração do Feriado Nacional do Dia de Tiradentes, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 20 de abril de 2026 (segunda – feira).

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
16 DE ABRIL DE 2026.**

Glaucio Luiz Bernardi
Prefeito Municipal em Exercício.

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela Publicação